



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXX

FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 18.020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.215, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que os entes federativos promovam uma consistente Política Nacional de Desenvolvimento Urbano através de orientação a ser gerada por conferência municipal, etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO as etapas estadual e nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades e seus respectivos cronogramas e diretrizes;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, estabelecido pela Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e suas atualizações, através das Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024, e MCID nº 534, 07 de junho de 2024, que estabelece cronograma para a conferência municipal no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Fortaleza em 2016 e a posterior deliberação do Conselho das Cidades (ConCidades), conforme Ata da 51ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades, realizada entre 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2024, pelo reaproveitamento exclusivo das conferências municipais já realizadas e que tenham ocorrido em 2022 e 2023, em conformidade com o Art. 51, I, do REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.999, de 16 de maio de 2024, que convocou a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades inicialmente para os dias 20 e 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.045, de 28 de junho de 2024, que convocou a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades para nova data: 11 e 12 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade a se realizar nos dias **25 e 26 de abril de 2025**, em Fortaleza - CE, sob a coordenação e presidência do titular do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza (IPPLAN FORTALEZA).

Art. 2º - A referida conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no seu Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e suas atualizações.

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade será regida por regimento interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - O IPPLAN FORTALEZA constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora e a Coordenação Executiva da 7ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 16.045, de 28 de junho de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 26 de fevereiro de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE FORTALEZA
IPPLAN FORTALEZA

*** **